

Vilhena da Silva o período em que esteve em seu gabinete em substituição durante licença médica e desejou retorno à Turma posteriormente. O Exmo Juiz Convocado agradeceu e que espera retornar a este órgão julgador.

## Secretaria da Quarta Turma

### Ata

## ATA Sessão Ordinária do dia 02.10.2024 - 4a Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Quarta Turma

Ata da 24ª (vigésima quarta) Sessão Ordinária de Julgamento da Quarta Turma, realizada no dia 2 de outubro de 2024, com início às 13h (treze horas) e término às 15h36min (quinze horas e trinta e seis minutos).

Participaram da sessão os Exmos.: Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, Desembargador Delane Marcolino Ferreira e Juiz Convocado Fabiano de Abreu Pfeilsticker.

Participou, também, da sessão de julgamento o Exmo. Juiz Convocado Márcio José Zebende (vinculado).

Presidente: Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho.

Férias regimentais: Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso.

Representante do Ministério Público presente à sessão: Dr. Antônio Carlos Oliveira Pereira.

Obs.: Composição da Turma em conformidade com o Regimento Interno deste Regional e demais Portarias específicas.

Secretária da Sessão: Válbria Maris Pimenta Pereira.

Foram julgados 181 processos, incluindo-se 49 embargos de declaração. Foram retirados de pauta 2 processos. Os resultados encontram-se registrados na aba movimentação dos respectivos processos eletrônicos.

Advogados que fizeram sustentação oral:

Dr. Léucio Leonardo RORSum0010949-44.2024.5.03.0031

Dr. Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior ROT0010960-

37.2023.5.03.0022

Dra. Déborah Pinheiro Rocha Braga ROT0010960-

37.2023.5.03.0022

Dra. Mônica Aparecida Machado Ferreira ROT0010377-

28.2023.5.03.0030

Dr. Renan Barroso Real AP 0011536-55.2016.5.03.0093

Dr. Felipe Dourado Duarte ROT 0010652-35.2023.5.03.0140

Dr. Eduardo Sousa Lima Cerqueira ROT 0010761-

88.2024.5.03.0148

Dr. Eduardo Sousa Lima Cerqueira RORSum 0010776-

57.2024.5.03.0148

Dr. Roberto Márcio Tamm de Lima ROT 0010184-

28.2024.5.03.0046

Dra. Iandra de Carvalho Freitas ROT0010184-28.2024.5.03.0046

Dr. Marcelo Peres Borges ROT 0010786-75.2023.5.03.0168

Dr. Mário Alan Parra Rodrigues ROT 0010002-52.2024.5.03.0075

Dra. Polliana Antero de Miranda Barros AP 0011371-

75.2023.5.03.0153

Dra. Letícia Cruz Alves de Sousa ROT 0010638-96.2022.5.03.0007

Dra. Karina de Oliveira Silva ROT 0010530-58.2024.5.03.0052

Dr. Lucas Silveira Coutinho (assistência) AP 0010450-

40.2023.5.03.0146

Dra. Maria Eduarda Chaves Soares ROT0010496-

61.2023.5.03.0006

Dr. Marcos Antônio Buarque Vilanova de Albuquerque

ROT0010496-61.2023.5.03.0006

Dr. Pedro Henrique Brandão Silva ROT 0010387-21.2024.5.03.0068

Dr. Moacyr Moreira Penido Junior ROT 0010162-25.2024.5.03.0060

Dr. Marcelo Henrique Antunes Mangini ROT 0010512-

90.2024.5.03.0099

Dra. Adriana Delibório ROT 0010512-90.2024.5.03.0099

Dr. Wellisson Amaral E Silva RORSum0010981-26.2024.5.03.0071

Dra. Hulda Guimarães Ferraz AP 0010729-70.2023.5.03.0002

Dra. Juliana Maria Gouvea ROT0010706-34.2023.5.03.0129

Dr. Alisson dos Santos Mendes RORSum 0010566-

76.2023.5.03.0136

Dr. Gláucio Chaves Júlio ROT 0011130-67.2023.5.03.0035

Dr. Mateus Bretas de Pádua ROT0010873-56.2023.5.03.0095

### Registros

Estando no horário aprazado, o Exmo. Presidente da Quarta Turma, Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho cumprimentou o eminente Juiz Convocado Márcio José Zebende pela substituição realizada na Quarta Turma, ressaltando a grande honra em trabalhar com o brilhante Magistrado. O Exmo. Desembargador Delane Marcolino Ferreira cumprimentou a todos e agradeceu profundamente ao Exmo. Juiz Convocado Márcio José Zebende pela substituição realizada, período em que demonstrou seu brilhantismo, conhecimento jurídico, equilíbrio, serenidade, qualidades que tão bem o caracterizam. Ressaltou que espera contar com a contribuição do eminente Magistrado em substituições futuras. O Exmo. Juiz Convocado Márcio José Zebende, com a palavra, agradeceu ao eminente Desembargador Delane Marcolino Ferreira pela amizade e confiança, registrando a enorme honra em

substituí-lo. Ressaltou o grande aprendizado adquirido na Quarta Turma, onde os processos são tratados com muito respeito e cuidado. Após, o eminente Presidente da Turma solicitou a todos os participantes que mantivessem seus microfones desligados e os utilizassem apenas no momento apropriado, a fim de evitar problemas de microfonia. Registrou o recebimento de memoriais apresentados via e-mail e presencialmente, bem assim o atendimento por telefone aos advogados. Relembrou aos advogados os ditames do artigo 149 do Regimento Interno deste Regional, segundo o qual o prazo para sustentação oral em processos submetidos ao rito sumaríssimo e agravos de qualquer natureza é de apenas 5 (cinco) minutos, ficando autorizada a Secretária da Sessão a anunciar o término do pertinente prazo. Em seguida, convidou a Secretária da Sessão a anunciar os processos que foram adiados ou retirados de pauta. Havendo *quorum* legal e invocando a proteção Divina, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho declarou aberta a sessão. Proclamou lida e aprovada a ata da sessão anterior e determinou o pregão na forma regimental. Ao final, encerradas as sustentações orais, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho e o eminente Desembargador Delane Marcolino Ferreira renovaram cumprimentos ao Exmo Juiz Convocado Márcio José Zebende. Após, nada mais havendo, o Exmo. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 2 de outubro de 2024.

PAULO CHAVES CORRÊA FILHO

Desembargador Presidente da Quarta Turma do TRT da 3ª Região

VÁLBIA MARIS PIMENTA PEREIRA

Secretária da Sessão

## Secretaria da Sexta Turma

### Pauta

#### Pauta de Julgamento

PAUTA DE JULGAMENTO do PJe da Sessão Ordinária da 6ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região a ser realizada na forma do Regimento Interno c/c Resolução TRT3 GP N. 208, de 12 de novembro de 2021.

SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA (Presencial/Telepresencial): dia 22/10/2024, terça-feira, às 14 horas, no Plenário 2, 8º andar do Edifício-sede: Avenida Getúlio Vargas, 225, Belo Horizonte/MG.

Será admitida a sustentação oral presencial ou a distância, mediante inscrição realizada pelo formulário disponibilizado no sítio do Tribunal na rede municipal de computadores, por correio eletrônico ou pessoalmente (artigo 146, "caput", Regimento Interno).

A inscrição para sustentação oral PRESENCIAL refere-se exclusivamente ao pedido de preferência de que trata o artigo 159 do Regimento Interno e poderá ser feita até o início da sessão de julgamento (artigo 146, parágrafo 1º, Regimento Interno).

A inscrição para sustentação oral A DISTÂNCIA é assegurada a todos os advogados, independentemente da localidade do domicílio profissional, e somente poderá ser realizada até as 16 (dezesesseis) horas do dia útil antecedente à sessão (artigo 146, parágrafo 2º, Regimento Interno).

A inscrição por correio eletrônico (turma6@trt3.jus.br) deverá conter a clara identificação do processo, do órgão julgador, da data e do horário de julgamento (artigo 146, parágrafo 3º, Regimento Interno).

O formulário encontra-se no portal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, menu "Serviços", opção "Inscrição para Sustentação Oral". No final do formulário, consta o link para acesso à videoconferência. Após o envio do formulário preenchido, o advogado receberá, automaticamente, no e-mail cadastrado, o comprovante da inscrição. O não-comparecimento do advogado será recebido como desistência da sustentação oral.

A sessão é realizada com uso da Plataforma de Videoconferência Zoom e o advogado terá acesso por meio do LINK da 6ª Turma, que é FIXO:

<https://trt3-jus-br.zoom.us/my/trt3.turma6> ou [trt3.turma6](https://trt3.turma6)

(ID da reunião: 485 763 7349)

Ao acessá-la, é importante que o advogado se identifique com o NOME PRÓPRIO COMPLETO a fim de viabilizar o pregão (artigo 24, III, Resolução GP N. 208/2021).

A responsabilidade pela conexão estável à internet e pela utilização adequada do equipamento e do aplicativo de acesso ao sistema de videoconferência é exclusiva do advogado (artigo 24, parágrafo 2º, Resolução GP N. 208/2021).

As informações necessárias para utilização da plataforma Zoom estão disponíveis no Portal de Internet deste Tribunal (<https://portal.trt3.jus.br/internet>).

O áudio e o vídeo deverão permanecer desativados quando o advogado não estiver com a palavra. É importante ficar atento aos equipamentos durante a transmissão a fim de se evitar sons e imagens indesejáveis, os quais poderão ser capturados mesmo que o procurador não esteja com a palavra.

A Secretaria da Turma NÃO receberá memoriais, os quais serão enviados DIRETAMENTE para os gabinetes dos Desembargadores por correio eletrônico (artigo 20 da Resolução GP N. 208/2021). Neles deverão constar o nome do Relator e o dia da pauta a que se referem.

Seguem, abaixo, a composição do julgamento e os respectivos endereços eletrônicos dos gabinetes:

Relator: Desembargador José Murilo de Moraes  
[gab17@trt3.jus.br](mailto:gab17@trt3.jus.br)